

Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026

1. Objetivos

O “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”, oferecido pelo Instituto Integrado de Ciência e Tecnologia, com apoio da Câmara Temática de Educação e Empreendedorismo - CODECAM e do SEBRAE - Educação Empreendedora, é destinado à professores da educação básica das redes públicas municipal e estadual do município de Campo Mourão, que tem por objetivo selecionar e premiar práticas pedagógicas bem sucedidas e inovadoras do cotidiano curricular, desenvolvidas nas escolas públicas de educação básica do município de Campo Mourão, Paraná, mediante o reconhecimento e valorização de professores inovadores.

A cerimônia de entrega do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” integrará a programação do **IV Simpósio Educacional Integrado**, a ser realizado de 19 à 22 de maio de 2026, com o objetivo de debater temas atuais em educação e sua relação com a formação no ensino fundamental, no ensino médio e na educação de jovens e adultos (EJA). A ocasião evidenciará o mérito de professores da educação básica de Campo Mourão, homenageando os representantes condecorados com o “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” e celebrando através da sua programação, a atuação destes profissionais imprescindíveis para o desenvolvimento da nação. Serão destinados aos vencedores, mais de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em bolsas de pós-graduação ofertadas pelo Centro Universitário Integrado de Campo Mourão e em assinaturas do Super Professor.

2. Características das propostas

O “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” selecionará propostas de educação inovadora baseadas na criatividade e na inovação, que promovam o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos estudantes. As propostas devem, obrigatoriamente, estar integradas às diretrizes curriculares nacionais, ter objetivos pedagógicos claros e ter sido implementadas, pelo menos em parte durante o ano de 2025. São válidas práticas implementadas em uma aula específica ou de forma transdisciplinar, com duração e formatos diversos, incluindo aulas, projetos, atividades, programas, desafios,

competições, atividades no contraturno ou em interação com a comunidade do entorno da instituição de ensino.

3. Público alvo

Podem se inscrever professores regularmente vinculados a instituições públicas de ensino formal de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio ou educação de jovens e adultos (EJA) reconhecidas pelo MEC. Os professores podem inscrever quantos projetos desejarem.

Serão aceitas inscrições individuais ou de equipes com até quatro pessoas. No caso das equipes, é necessário indicar um representante do grupo para atuar como o responsável pela inscrição.

4. Como se inscrever?

As inscrições para o “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” são gratuitas e estão abertas de 24 de abril de 2026. Para se inscrever, é preciso preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/WkJdxEX6nZLZDcAM8>

Serão necessários os seguintes documentos, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS, para efetivar a inscrição:

- Termo de Autorização do Projeto pela Gestão da Escola: clique [aqui](#)
- Formulário de descrição da atividade: clique [aqui](#)
- Cópia do documento comprobatório do efetivo exercício no magistério, no ano anterior, fornecido pelo estabelecimento de ensino.
- Vídeo em boa resolução, com som audível, com duração de no máximo 2 minutos, expondo a síntese da proposta (encaminhado por link aberto).

Devem ser informados no formulário de descrição da atividade:

- os dados de identificação do educador ou da equipe;
- as informações sobre o desenvolvimento do projeto, incluindo seus objetivos pedagógicos, como os estudantes foram envolvidos e como foi a avaliação;
- dados sobre o impacto do projeto para os estudantes, a escola e a comunidade.

3.3. Ao realizar a inscrição, os educadores se comprometem com a veracidade das informações enviadas.

3.4. Ao realizar a inscrição do projeto, os educadores concordam em compartilhar os dados pessoais solicitados e outros pertinentes ao relato de Caso com os realizadores do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”.

3.5. A presença dos participantes inscritos no “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” é obrigatória na cerimônia de premiação, que ocorrerá no dia 21 de maio de 2026, às 21h20, no Centro Universitário Integrado – Unidade Campus. A participação no evento é parte integrante do processo de valorização e reconhecimento das práticas pedagógicas inovadoras. A ausência injustificada poderá acarretar a desclassificação do(a) participante, mesmo que sua proposta tenha sido selecionada entre as finalistas. Em casos excepcionais, será permitida a representação formal mediante autorização prévia encaminhada à comissão organizadora.

5. Como os projetos serão avaliados?

A comissão julgadora do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” avaliará os projetos seguindo os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação Máxima
Criatividade e inovação das práticas pedagógicas, incluindo adoção de metodologias ativas e inovadoras e avaliação processual em relação aos objetivos do projeto.	20,0
A prática foi exitosa e inovadora, promovendo a inclusão educacional, racial, social, formação ética, cultural e cidadã dos alunos.	20,0
Conexão do projeto com problemas ou desafios reais e alinhamento com os ODS.	10,0
Relato do impacto socioeducativo do projeto na escola e/ou nos alunos.	10,0
Coerência do tema do trabalho em si com as necessidades pedagógicas referentes às atividades de ensino e aprendizagem, alinhadas a BNCC.	10,0

Promoção do protagonismo dos estudantes, avaliada a partir dos elementos Escuta, Escolha, Coautoria e Corresponsabilização.	10,0
Registro fotográfico da aplicação do projeto.	10,0
Potencial de aplicabilidade da experiência em outras realidades educacionais.	10,0
Total	100,0

6. Quem avaliará?

As propostas serão avaliadas por profissionais de educação que serão convidados a colaborar voluntariamente com o “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”, entre eles, um(a) representante da Câmara Temática em Educação e Empreendedorismo do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão – CODECAM, um(a) representante do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão e um(a) representante da Secretaria Municipal de Educação de Campo Mourão.

A avaliação será realizada de forma cega, garantindo que os avaliadores não terão conhecimento das identidades dos candidatos. As decisões da comissão julgadora do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” serão consideradas soberanas, e não serão admitidos questionamentos sobre os resultados.

7. Premiação

Os educadores que se inscreverem no “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”, receberão um certificado de menção honrosa pela participação e incentivo de execução de projetos inovadores deste edital. As propostas que figurarem nas melhores colocações receberão:

Terceiro lugar

Troféu (um por proposta);

Certificado de terceira colocação no “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” (um certificado por proposta com os nomes de todos os educadores integrantes da equipe);

Certificado de Liderança Inovadora para o gestor da escola de vínculo do(s) educador(es) selecionado(s).

Bolsas de estudo em curso de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário:

Serão ofertadas bolsas de estudo para realização de 1 (um) curso de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário Integrado, a ser escolhido dentre os constantes no Apêndice 1 deste Edital, observando-se:

I. Para a equipe vencedora em terceira colocação, limitada a 4 (quatro) integrantes: Bolsas de 30% para todos os educadores membros da equipe;

II. Para o(a) gestor(a) com cargo de direção na instituição de ensino da equipe vencedora em terceira colocação: 1 (uma) bolsa integral.

Valor aproximado em bolsas de pós graduação: R\$9.000,00 (nove mil reais).

Assinatura do Super Professor com direito a 100 créditos, durante o período de 12 meses para todos os educadores integrantes da equipe e para o(a) gestor(a) da escola.

Valor aproximado para 5 pacotes com 100 créditos, durante 12 mese: R\$ 2.200,00

Saiba mais sobre o Super Professor clicando [aqui](#).

Segundo lugar

Troféu (um por proposta);

Certificado de segunda colocação no “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” (um certificado por proposta com os nomes de todos os educadores integrantes da equipe);

Certificado de Liderança Inovadora para o gestor da escola de vínculo do(s) educador(es) selecionado(s).

Bolsas de estudo em curso de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário:

Serão ofertadas bolsas de estudo para realização de 1 (um) curso de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário Integrado, a ser escolhido dentre os constantes no Apêndice 1 deste Edital, observando-se:

I. Para a equipe vencedora em segunda colocação, limitada a 4 (quatro) integrantes: Bolsas de 50% para todos os educadores membros da equipe;

II. Para o(a) gestor(a) com cargo de direção na instituição de ensino da equipe vencedora em segunda colocação: 1 (uma) bolsa integral.

Valor aproximado em bolsas de pós graduação: R\$12,000,00 (doze mil reais).

Assinatura do Super Professor com direito a 100 créditos, durante o período de 12 meses para todos os educadores integrantes da equipe e para o(a) gestor(a) da escola.

Valor aproximado para 5 pacotes com 100 créditos, durante 12 mese: R\$ 2.200,00

Saiba mais sobre o Super Professor clicando [aqui](#).

Primeiro lugar

Troféu (um por proposta);

Certificado de primeira colocação no “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” (um certificado por proposta com os nomes de todos os educadores integrantes da equipe);

Certificado de Liderança Inovadora para o gestor da escola de vínculo do(s) educador(es) selecionado(s).

Bolsas de estudo integrais em curso de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário: Serão ofertadas bolsas de estudo integrais para realização de 1 (um) curso de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário Integrado, a ser escolhido dentre os constantes no Apêndice 1 deste Edital, observando-se:

I. Para a equipe vencedora, limitada a 4 (quatro) integrantes: Bolsas integrais para todos os educadores membros da equipe;

II. Para o(a) gestor(a) escolar com cargo de direção na instituição de ensino da equipe vencedora: 1 (uma) bolsa integral.

Valor aproximado em bolsas de pós graduação: R\$20,000,00 (vinte mil reais).

Assinatura do Super Professor com direito a 100 créditos, durante o período de 12 meses para todos os educadores integrantes da equipe e para o(a) gestor(a) da escola.

Valor aproximado para 5 pacotes com 100 créditos, durante 12 mese: R\$ 2.200,00

Saiba mais sobre o Super Professor clicando [aqui](#).

As bolsas de estudo visam premiar e fomentar o aprimoramento profissional contínuo dos educadores e gestores comprometidos com a excelência educacional, por meio da formação ofertada pelos cursos de pós-graduação do Centro Universitário Integrado.

Os participantes selecionados têm até 100 dias a partir da data de término do evento para realizar a matrícula no curso de pós-graduação que deseja iniciar.

Caso o ganhador não esteja apto a iniciar a especialização este poderá indicar outra pessoa apta e realizar a matrícula dentro do mesmo prazo.

8. Cronograma

As etapas do processo de inscrição e seleção das propostas serão executadas de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa		
Inscrições	Até 24 de abril de 2026	formulário de inscrição: https://forms.gle/WkJdxEX6nZLZDcAM8
Seleção das propostas	Até 09 de maio de 2026	
Cerimônia de premiação com divulgação do resultado	21 de maio de 2026 às 21h20 no Centro Universitário Integrado, unidade Campus.	Todos os inscritos estão convidados para estarem presentes, uma vez que a divulgação do resultado ocorrerá na cerimônia.

9. Disposições Gerais

Direitos autorais

Os educadores participantes se responsabilizam exclusivamente por qualquer questionamento decorrente de direitos autorais relativo à reprodução e/ ou uso indevido de obras de outros autores, mesmo que parcialmente, assim como por eventual uso indevido de imagem. Esta cláusula se aplica ao material textual e também aos arquivos de fotos, audiovisuais e outras evidências submetidas ao “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”. Os participantes do prêmio deverão se responsabilizar pelo crédito aos autores de textos citados e de arquivos de imagens.

Cessão de uso de imagem

Ao realizar a inscrição, os educadores participantes autorizam os realizadores do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”, por tempo permanente e em caráter irrevogável, a utilizar suas imagens, voz e nomes para reprodução, transformação, veiculação e/ou distribuição pública por qualquer meio técnico ou procedimento, para fins educacionais e/ou de divulgação.

Direitos de uso de imagem de crianças e adolescentes

Para uso de imagem dos estudantes, o evento utilizará o Termo de Consentimento de Uso de Imagem já assinado pelos pais e/ou responsáveis no ato da matrícula nos colégios de Campo Mourão, não havendo necessidade de termos adicionais. Ao se inscrever, proponentes e estudantes autorizam o Instituto Integrado – IN2 a tratar seus dados pessoais (sensíveis ou não) exclusivamente para fins de comunicação do andamento do evento, divulgação e exposição dos projetos e execução das atividades previstas. O Instituto Integrado – IN2 declara que observará a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), respondendo, na medida de sua responsabilidade, por eventuais penalidades decorrentes de descumprimento.

Cessão de direitos autorais

Os educadores inscritos autorizam - por tempo permanente, em caráter definitivo,

irrevogável e sem direito a compensação monetária - a utilização das informações, relatos e evidências submetidas ao “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026” para fins educacionais ou de divulgação.

Exclusão de dados

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), os participantes podem, a qualquer momento, pedir a exclusão de seus dados da plataforma e da base de dados do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”.

Informações adicionais

É responsabilidade dos participantes acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este edital.

A inscrição ao Prêmio pressupõe, também, a aceitação das normas contidas no presente edital e em outros comunicados eventualmente divulgados pela comissão organizadora do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”.

Solicitações de esclarecimentos acerca do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”, deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico pesquisa@grupointegrado.br.

Os casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora do “Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026”.



Simone M. Favarão
Instituto Integrado de Ciência e Tecnologia

Apoio



PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO
PARANÁ/BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Apêndice 1

Curso de pós graduação do Centro Universitário Integrado disponibilizados para os vencedores do Prêmio Instituto Integrado de Inovação Educacional 2026.

	Curso	Área
1	Análises Clínicas	Saúde
2	Assistência Técnica e Extensão Rural	Agrárias
3	Banco de Dados	Tecnologia da Informação
4	Biomecânica da Atividade Física e Reabilitação	Saúde

5	Design de Interiores e Conforto Ambiental	Arquitetura/Engenharia
6	Direito Civil e Processual Civil	Direito
7	Direito Notarial e Registral	Direito
8	Direito Penal e Processual Penal	Direito
9	Direito Trabalhista e Previdenciário	Direito
10	Docência na Educação Superior	Educação
11	Docência na Educação Superior em Saúde	Educação
12	Educação Especial Inclusiva	Educação
13	Educação Infantil	Educação
14	Enfermagem em Pediatria e Neonatologia	Saúde
15	Engenharia Automação e Elétrica Industrial	Arquitetura/Engenharia
17	Engenharia de Estruturas e Fundações	Arquitetura/Engenharia
18	Engenharia de Software	Tecnologia da Informação
19	Engenharia e Gestão da Produção	Arquitetura/Engenharia
20	Ergonomia e Saúde do Trabalho	Saúde
21	Estudos Literários	Educação
22	Farmácia Clínica e Hospitalar	Saúde
23	Farmacologia	Saúde
24	Farmacologia e Interações Medicamentosas	Saúde
25	Fisiologia do Exercício	Saúde
26	Fisiologia Vegetal e Desenvolvimento de Plantas	Agrárias
27	Fisioterapia Esportiva	Saúde
28	Jornalismo Digital: Novas Narrativas e Estratégias de Conteúdo	Gestão
29	Manejo de Pragas em Culturas Agrícolas	Agrárias
30	Manipulação Farmacêutica	Saúde
31	MBA em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil	Gestão
32	MBA em Coaching Aplicado à Gestão de Pessoas	Gestão
33	MBA em Controladoria	Gestão
34	MBA em Gestão Comercial	Gestão
35	MBA em Gestão Contábil e Finanças Empresariais	Gestão
36	MBA em Gestão da Assistência em Saúde	Saúde
37	MBA em Gestão de Investimentos	Gestão
38	MBA em Gestão de Marketing	Gestão
39	MBA em Gestão de Negócios Inovadores	Gestão

40	MBA em Gestão de Pessoas	Gestão
41	MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis	Gestão
42	MBA em Gestão Empresarial	Gestão
43	MBA em Gestão Estratégica de Marketing e Vendas	Gestão
44	MBA em Gestão Financeira	Gestão
45	MBA em Gestão Hospitalar	Saúde
46	MBA em Gestão Pública	Gestão
47	MBA em Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos	Gestão
48	MBA em Marketing Digital	Gestão
49	Nutrição Clínica Hospitalar e Ambulatorial	Nutrição
50	Nutrição Materno-Infantil	Nutrição
51	Pedagogia: Abordagens de Desenvolvimento e Aprendizagem	Educação
52	Planejamento Urbano e Regional	Arquitetura/Engenharia
53	Práticas Inovadoras na Educação	Educação
54	Psicopedagogia	Educação
55	Saúde Mental nas Organizações	Saúde
56	Saúde Pública	Saúde
57	Treinamento Personalizado	Saúde